

Art. 1º Instituir comissão responsável pela análise de viabilidade de provas e títulos para o provimento de cargos dos Quadros de Policiais Cíveis, Delegados de Polícia Civil e Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Órgão
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Junior	714220-1	SECAD
Taís de Araujo Oliveira Ferreira	11161159-1	SECAD
José Wellyngton Noronha de Aguiar	530776-3	SECAD
Marcos Rezende Machado	329347-4	SECAD
Wanderson Chaves de Queiroz	969592-1	SSP
Carlos Henrique da Silva	11644583-1	SSP
Jose Rodrigues da Silva Filho	958867-2	SSP
Ibanez Ayres da Silva Neto	1187880-1	Indicado pelo Conselho Superior de Polícia
Julio Cesar Suarte	-	Indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil/TO

Parágrafo único. Fica designada a senhora Taís de Araujo Oliveira Ferreira, número funcional 11161159-1, para responder pela presidência da comissão na ausência e impedimento do titular.

Art. 3º Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública



dep.moisemarmarinho 9 h



Solicitamos nesta  
terça-feira, a realização do  
concurso da POLÍCIA  
CIVIL

Responder a dep.moisemarmarinho...



**PORTARIA SSP Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

Considerando o princípio da publicidade, previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando a necessidade de atualização da Portaria SSP nº 308, de 28 de maio de 2021, publicada na edição nº 125, do Boletim Interno-SSP, de 01/06/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar todas as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de cargos da polícia civil.

Art. 2º Designar para compor a comissão mencionada no artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Wanderson Chaves de Queiroz - Corregedoria-Geral da Segurança Pública
2. Ibanez Ayres da Silva Neto - Delegacia-Geral da Polícia Civil
3. Aldenis Bezerra Cavalcante - Superintendência de Polícia Científica
4. Maria Luiza Gomes de Aguiar - Secretaria da Administração
5. Zenobio Cruz da Silva Arruda Junior - Secretaria da Administração
6. Mauricio Kraemer Ughini - Ordem dos Advogados do Brasil
7. Elírio Putton Junior - Membro do Conselho Superior da Polícia Civil

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

---

# ATOS ADMINISTRATIVOS

---

---

## Demais Atos Legislativos

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme §4º do art. 67 do Regimento Interno,

CONVOCA os Membros da Comissão de Segurança Pública para reunirem-se em Reunião Extraordinária, no dia 27 de maio de 2024, segunda-feira, às 14h, no Plenarinho desta Casa de Leis, para nomeação e apreciação dos PL 140/2019, autoria do Deputado Leo Barbosa, e PL 216/2023, autoria do Deputado Nilton Franco e para discutir sobre o Concurso Público e Lei Orgânica da Polícia Civil.

Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Deputado MOISEMAR MARINHO  
Presidente